



# CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO DE PISTAS DRAG RACE 2019



|           |   |   |
|-----------|---|---|
| <b>1</b>  | <b>OBJECT</b>   | <b>OBJETO</b>   |
| <b>2</b>  | <b>DEFINITIONS</b>  | <b>DEFINIÇÕES</b>   |
| <b>3</b>  | <b>PROCEDURE</b>  | <b>PROCEDIMENTO</b>   |
| <b>4</b>  | <b>INSPECTIONS</b>  | <b>INSPEÇÕES</b>  |
| <b>5</b>  | <b>CONSEQUENCES OF AN INSPECTION</b>                              | <b>CONSEQUÊNCIAS DE UMA INSPEÇÃO</b>                        |
| <b>6</b>  | <b>COURSE LICENCE</b>   | <b>LICENÇA DE PISTA</b>                                     |
| <b>7</b>  | <b>PERMANENT DRAG STRIP CONCEPTION</b>                            | <b>CONCEPÇÃO DAS PISTAS PERMANENTES</b>                     |
| <b>8</b>  | <b>NON-PERMANENT DRAG STRIPS AND THOSE COMBINED WITH CIRCUITS</b> | <b>PISTAS NÃO PERMANENTES E AS COMBINADAS COM CIRCUITOS</b> |
| <b>9</b>  | <b>PROTECTIVE MEASURES</b>  | <b>MEDIDAS DE PROTECÇÃO</b>                                 |
| <b>10</b> | <b>BUILDINGS AND EQUIPMENT</b>                                    | <b>EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS</b>                             |
| <b>11</b> | <b>ACCIDENT REPORTING</b>   | <b>RELATÓRIO DE ACIDENTES</b>                               |
|           | <b>SUPPLEMENT 1 - OBLIGATORY DRAG STRIP DOSSIER</b>               | <b>SUPLEMENTO 1 - DOSSIÊ DE PISTAS OBRIGATÓRIO</b>          |

**1 OBJECT**

These Procedures, drawn up by the FIA Drag Racing Commission and the FIA Circuits Commission, shall be referred to by the FIA motor racing course inspectors when deciding whether events held on the courses concerned may be entered on the FIA International Calendar. To this end, they may be used for initial guidance by course designers and operators. The specific requirements made of a course by the FIA inspectors will be based on the study of the strip dossier by the FIA and the adaptation of recommendations to each case individually, in particular in consideration of past experience gained in the case of an existing strip, or other special circumstances in the case of a new strip.

These procedures apply to any drag strip used for an event entered on the International Sporting calendar or within the framework of an FIA Championship, Cup or Trophy. Any drag strip used for a national event must be inspected and approved by the ASN concerned or its authorised sanctioning body in accordance with its national regulations and under its own responsibility.

**2 DEFINITIONS**

**Drag Strip:** a straight course, permanent or non-permanent (for the conception of non-permanent courses, please refer to Art. 8), built or adapted specifically for drag racing.

**New drag strip:** for the purposes of the application of these Procedures and any FIA texts concerning drag strip specifications, the term "new drag strip" denotes a strip which has not been used for an international

**1 OBJETO**

Estes procedimentos, elaborados pela FIA Drag Racing Comissão e a Comissão de Circuitos da FIA, servem de referência para os inspetores das pistas de automobilismo da FIA para se decidir se os eventos realizados nas pistas em questão podem ser inscritos no calendário internacional da FIA. Para este fim, estes podem ser usados para orientação inicial por projetistas e operadores.

Os requisitos específicos de uma pista pelos inspetores da FIA serão baseados no estudo do dossiê da FIA e a adaptação das recomendações a cada caso individualmente, em particular considerando a experiência passada adquirida no caso de uma pista existente ou outras circunstâncias especiais, no caso de uma nova pista.

Estes procedimentos aplicam-se a qualquer pista de arranque usada para um evento inscrito no calendário Internacional Desportivo ou dentro de um campeonato da FIA, Copa ou Troféu. Qualquer pista de arranque usada para um evento nacional deve ser inspecionada e aprovada pela ASN em causa ou pelo seu organismo inspetor autorizado de acordo com suas regulamentações nacionais e sob a sua própria responsabilidade.

**2 DEFINIÇÕES**

**Pista de Arranque:** um percurso reto, permanente ou não permanente (para a conceção de cursos não permanentes, por favor consulte Art. 8), construído ou adaptado especificamente para corridas de arranque.

**Nova pista de arranque:** para fins de aplicação destes procedimentos e quaisquer textos da FIA relativos às especificações da pista de arranque, o termo "nova pista de arranque" denota uma pista que não foi usada

drag race. A drag strip, permanent or non-permanent, is no longer considered new once it has been used for international racing, but any modifications made to it subsequently may be considered as "new drag strip" elements in themselves.

**Commissions:** in these Procedures the term "Commissions" refers to the FIA Drag Racing Commission and the FIA Circuits Commission.

**Inspection:** a visit by an inspector delegated by the FIA in order to establish recommendations in accordance with these Procedures, to verify or approve work performed on the basis of such recommendations, or to verify the conditions and services required for the conduct of an international event.

**Licence:** a certificate testifying that a drag strip has been inspected by the FIA, stipulating the conditions under which it may be used and the categories of cars and events which may be admitted, for entry on the international FIA calendar.

**Track:** is the actual portion of the strip on which timed acceleration occurs.

**Shut off (or shutdown, or braking) area:** part of the drag strip past the finish line on which the vehicles decelerate. The first braking area is the "Primary" braking area, which is normally sufficient for the vehicles to slow down and stop, and the second one is the "Emergency" braking area, which is used in case the first area is not sufficient to stop the vehicles.

**Competition area:** track and primary braking area.

para uma corrida de drag internacional. Uma pista de arranque, permanente ou não permanente, não é mais considerado novo, uma vez que foi usada para corridas internacionais, mas quaisquer modificações feitas posteriormente podem ser consideradas como "nova pista de arranque".

**Comissões:** nestes procedimentos o termo "Comissões" refere-se à Comissão de Corrida de Drag FIA e à Comissão de Circuitos da FIA

**Inspeção:** uma visita de um inspetor delegado pela FIA a fim de estabelecer recomendações de acordo com estes procedimentos, para verificar ou aprovar o trabalho realizado com base nestas recomendações, ou para verificar as condições e serviços necessários para a realização de um evento internacional.

**Licença:** um certificado indicando que uma pista de arranque foi inspecionada pela FIA, estipulando as condições sob as quais podem ser usadas e as categorias de carros e eventos que podem ser admitidos, para entrar no calendário internacional da FIA.

**Pista:** é a parte real da estrada em que a aceleração cronometrada ocorre.

**Área de abrandamento:** parte da pista depois da linha de chegada em que os veículos desaceleram. A primeira área de travagem é a área de travagem "primária", que normalmente é suficiente para os veículos desacelerarem e pararem, a segunda é a área de travagem de "emergência", que é usada no caso em que a primeira área não seja suficiente para parar os veículos.

**Área de competição:** pista e área de travagem primária.

**3 PROCEDURE**

**3.1** The creators of a drag strip intended for international events shall submit a comprehensive dossier of plans and specifications to the ASN of the country of the drag strip for project approval and submission to the FIA (see dossier requirements in Supplement 1).

**3.2** The FIA, after the examination of each case in relation to its particular circumstances, will recommend any modifications considered necessary and will be kept informed of each step or development, through the ASN.

**3.3** On-site inspections will be performed by the Commissions' inspectors as necessary; for permanent drag strips, the final inspections must be made not later than 30 days before the first day of the first international event to be held, at which inspection all work relating to the drag strip surface, permanent features and installations must be completed to the FIA's satisfaction. For nonpermanent drag strips, the date of the final inspection will be fixed for each case individually by the FIA.

**3.4** The above procedures are also mandatory for drag strips undergoing major modifications. Any modifications to the drag strip or protective measures which are not submitted for FIA approval prior to execution are liable to render the drag strip ineligible for international events.

**4 INSPECTIONS**

**4.1** Inspections will be mandatory for:

- drag strips to be used for international events;
- drag strips to be used for FIA Championship events;

**3 PROCEDIMENTO**

**3.1** Os criadores de uma pista destinada a eventos internacionais devem apresentar um dossier abrangente de planos e especificações para o ASN do país da pista para aprovação do projeto e apresentação à FIA (ver dossiê requisitos no Suplemento 1).

**3.2** A FIA, após o exame de cada caso em relação às suas circunstâncias específicas, recomendará quaisquer modificações consideradas necessárias e terá de ser informado de cada etapa ou desenvolvimento, através do ASN.

**3.3** As inspeções no local serão realizadas pelos inspetores da Comissão: para pistas permanentes, a inspeção final deve ser feita não mais até 30 dias antes do primeiro dia do primeiro evento internacional a ser realizado, na qual a inspeção e todo o trabalho relacionado com a superfície da pista, características permanentes e instalações devem ser concluídas para apreciação da FIA. Para as pistas não permanentes, a data da inspeção final será fixada para cada caso individualmente pela FIA.

**3.4** Os procedimentos acima referidos também são obrigatórios para pistas que passam grandes modificações. Quaisquer modificações às pistas ou medidas de proteção que não são submetidas à FIA para aprovação antes da execução são suscetíveis de tornar a pista não elegível para eventos internacionais.

**4 INSPEÇÕES**

**4.1** Inspeções serão obrigatórias para:

- pistas para serem usadas em eventos internacionais;
- pistas para serem usadas nos eventos do Campeonato da FIA;

- |   |  |
|---|--|
| <p>4.2 These inspections will be of category B in the first instance and of category A in the second (see Art. 4.8). A category C inspection will be sufficient to extend the validity of the licence, except in the following case:<br/>- drag strips which have undergone significant changes in terms of layout or safety installations will be submitted to another Category A or B inspection, according to the type of event.</p> | <p>4.2 Estas inspeções serão da categoria B em primeira instância e de categoria A na segunda (ver Art. 4.8). Uma inspeção de categoria C será suficiente para prorrogar a validade da licença, exceto no seguinte caso:<br/>- pistas que foram submetidas a grandes alterações em termos de layout ou instalações de segurança serão submetidas a outra inspeção da categoria A ou B, de acordo com o tipo de evento.</p> |
| <p>4.3 Inspections may also be decided for other reasons, by the World Motor Sports Council, the Commissions or their Presidents, or at the request of drag strip representatives through their ASN.</p>  | <p>4.3 As inspeções também podem ser decididas por outras razões, pelo Conselho dos Desportos Motorizados, as Comissões ou os seus Presidentes, o pedido de representantes das pistas através do seu ASN.</p>  |
| <p>4.4 Inspectors will be appointed by the Circuits Commission or its President, in consultation with the Drag Racing Commission, from the list of inspectors approved by the World Motor Sport Council.</p>  | <p>4.4 Os inspetores serão nomeados pela Comissão de Circuitos ou seus Presidentes, com a Comissão de Corrida de Drag, da lista de inspetores aprovados pelo Conselho do World Motor Sport</p>   |
| <p>4.5 The inspector must be accompanied at the inspection by a representative of the ASN of the drag strip. No inspection will be organized without the ASN's agreement.</p>   | <p>4.5 O inspetor deve ser acompanhado na inspeção por um representante do ASN da pista. Nenhuma inspeção será organizada sem o acordo da ASN.</p>   |
| <p>4.6 Prior to the inspection, the inspector must have been able to study the drag strip dossier and plans of any projected work (see Supplement 1). The structural conformity of the safety installations should be the subject of a structural engineer's declaration in the dossier.<br/>Failure to meet these conditions may result in penalties and/or cancellation of the inspection.</p>  | <p>4.6 Antes da inspeção, o inspetor deve ter sido capaz de estudar o dossiê da pista e os planos de qualquer trabalho projetado (ver Suplemento 1). As conformidades estruturais da segurança das instalações devem ser sujeitas a uma declaração de um engenheiro estrutural que tem de constar no dossier.<br/>O não cumprimento destas condições pode resultar em penalidades e/ou cancelamento da inspeção.</p>       |
| <p>4.7 Representatives of the press will not be admitted on the track during the inspection, and the ASN and drag strip representative will be responsible for ensuring that the inspectors are not in any way impeded in the execution of</p>  | <p>4.7 Representantes da imprensa não serão admitidos na pista durante a inspeção, e o representante da ASN e da pista serão responsáveis por garantir que os inspetores não sejam impedidos na execução da sua tarefa</p>   |

their task by persons whose presence is not essential to it. No vehicles will be operated on the course during the inspection unless this is unavoidable due to the use of public roads.

por pessoas cuja presença não é essencial para isso. Nenhum veículo será conduzido na pista durante a inspeção, a menos que isso seja inevitável devido ao uso de vias públicas.

4.8 A standard inspection fee, covering all expenses except for the inspector's board and lodging in the country concerned will be charged to the ASN concerned for each drag strip inspected according to the following categories:

A - Major inspection of drag strips intended for FIA Championship events;

B - Major inspection of all other drag strips;

C - Check inspection to verify work carried out as the result of a category A or B inspection;

These standard fees will be set each year by the FIA.

4.8 Uma taxa de inspeção padrão que cobre todas as despesas exceto para o inspetor e alojamento no país em causa, será cobrado pelo ASN por cada pista inspecionada de acordo com as seguintes categorias:

A - Inspeção principal de pistas destinadas ao Campeonato da FIA

B - Inspeção principal de todas as outras pistas;

C - Inspeção para verificar o trabalho realizado como resultado para a inspeção de categoria A ou B;

Estas taxas padrões serão fixadas anualmente pela FIA.

4.9 Inspectors' reports will be submitted to the FIA administration; only reports sent from the FIA offices to the ASN concerned shall be valid.

4.9 Os relatórios dos inspetores serão submetidos à administração da FIA; apenas os relatórios enviados dos escritórios da FIA para o ASN em causa serão válidos.

## 5 CONSEQUENCES OF AN INSPECTION

5.1 Whenever an inspection report, as agreed by the inspectors, is officially sent by the FIA to the ASN of the drag strip concerned, this ASN will have a maximum of three weeks within which to forward to the FIA any comments on the said report. In the absence of any comments, the report will be considered as final, and the schedule of completing the required improvements as accepted.

If, however, after this three-week period there remains a persistent disagreement between the inspectors and the ASN concerned on any point of the report, the Commission Presidents will examine and finally settle the matter.

## CONSEQUÊNCIAS DE UMA INSPEÇÃO

5.1 Sempre que um relatório de inspeção, conforme acordado pelos inspetores, for oficialmente enviado pela FIA para o ASN da pista em causa, este ASN terá um máximo de três semanas para enviar à FIA quaisquer comentários sobre o referido relatório. Na ausência de comentários, o relatório será considerado como final, e o cronograma de conclusão das melhorias necessárias automaticamente aceite.

Se, no entanto, após esse período de três semanas, ainda existir um desacordo persistente entre os inspetores e o ASN em qualquer ponto do relatório, os presidentes da Comissão examinarão e darão voz final ao assunto.

5.2 It is understood that the organization of an international event may not be allowed if the required work has not been fully carried out according to the schedule established by the inspector. The FIA (or its World Motor Sport Council) is entitled to allow any international events on a drag strip or, if the directions of the Commission have not been complied with, to prohibit them.

5.2 Entende-se que a organização de um evento internacional pode não ter permissão se o trabalho requerido não tiver sido totalmente completado de acordo com o cronograma estabelecido pelo inspetor. A FIA (ou Conselho Mundial de Automobilismo) tem o direito de permitir quaisquer eventos internacionais em uma pista ou, se a direção da Comissão não estiver de acordo, proibi-los.

## 6 COURSE LICENCE

## 6 LICENÇA DE PISTA

### 6.1 Duration of validity:

### 6.1 Duração da validade:

Licences issued in consequence of a category A or B inspection will be valid for a maximum of three years from the inspection date. In case of a category C inspection, the licence may be extended for a maximum of two years. However, drag strips which have undergone significant changes in terms of layout or installations will have their licence cancelled (see Art. 4.2).

Licenças emitidas em consequência de uma inspeção da categoria A ou B serão válidas por um período máximo de três anos a partir da data da inspeção. No caso de uma inspeção da categoria C, a licença pode ser prorrogada por um período máximo de dois anos. No entanto pistas que sofreram mudanças significativas em termos de layout ou instalações terão sua licença cancelada (ver Art. 4.2).

### 6.2 Course licence grades:

### 6.2 Grau de licença de pista:

The licence shall specify the performance potential based on the elapsed time of the vehicles to be admitted.

A licença deve especificar o potencial de desempenho com base no tempo decorrido dos veículos a serem admitidos.

### 6.3 Course configuration

### 6.3 Configuração da pista

Drag strips are accepted for the running of events entered on the FIA International Sporting Calendar only in the same configuration and with all the same installations, as are indicated on the plan held by the FIA and which are agreed with the FIA inspector.

Pistas são aceites para a execução de eventos inseridos no calendário Internacional Desportivo apenas em conformidade com as configurações e com todas as mesmas instalações, conforme indicado no plano realizado pela FIA e que são validadas pelo inspetor FIA.

Should a drag strip be part of another motor racing complex, the approval is only valid for the drag strip portion as inspected.

Se uma pista fizer parte de outro complexo de automobilismo, a aprovação só é válida para a parcela da pista se inspecionada.

### 6.4 Course maintenance

### 6.4 Manutenção da pista

It is recommended that the ASN should make regular inspections during the period of the licence.

Recomenda-se que o ASN faça inspeções regulares durante o período da licença.

Proper maintenance of the drag strip and its installations is a condition of the licence.

A manutenção adequada da pista e suas instalações é uma condição da licença.

## 7 PERMANENT DRAG STRIP CONCEPTION

The dimensions and slope of the drag strip are the critical measurements and are dependent on the classes of competition for which the drag strip is intended. The considerations in this

Article are intended to be of assistance in the basic conception of drag strip projects for submission to the FIA in view of future licensing. In those countries where the law demands it, those responsible for a drag strip must ensure that the prescriptions laid down by the public authorities are complied with and must obtain their official approval.

## 7 CONCEÇÃO DAS PISTAS PERMANENTES

As dimensões e a inclinação das pistas são as medidas críticas e dependem das classes de competição para a qual a pista é destinada. As considerações neste artigo destinam-se a serem úteis na conceção básica de projetos de pistas para submissão à FIA em vista de futuras licenças. Nos países onde a lei exige, os responsáveis por uma pista devem garantir que as prescrições estabelecidas pelas autoridades públicas são cumpridas e com isto obter a sua aprovação oficial.

### 7.1 Width:

The width of the track and shutdown area should not be less than 50 feet (15.2 m).

New facilities should not be less than 60 feet (18.5 m). Should the drag strip widen or narrow, the transition must be made as gradually as possible.

### 7.1 Largura:

A largura da pista e da área de paragem não deve ser inferior a 50 pés (15,2 m).

Novas pistas não devem ter menos de 60 pés (18,5 m). Se a pista aumentar ou diminuir, a transição deve ser feita o mais gradualmente possível.

### 7.2 Length of the competition area:

7.2.1 If the drag strip is intended for FIA Championships, the length of the track could be 1/4 mile or 1/8 mile for Pro Modified, Pro Stock, Top Methanol Funny Car, Top Methanol Dragster and 1000 feet (304.8 meters) for Top Fuel and Funny Car between the start line and the finish line, plus at least 30 feet (9.1 m) before the start line. For 1/8 mile events the length of the track should be 1/8 mile between the start line and the finish line, plus at least 30 feet (9.1 m) before the start line. Final determination of braking area to be determined by inspector on track licensing.

### 7.2 Comprimento da área de competição:

7.2.1 Se a pista é destinada a campeonatos da FIA, o comprimento da pista pode ser de 1/4 de milha ou 1/8 de milha para Pro Modified, Pro Stock, Top Methanol Funny Car, Metanol Superior Dragster e 1000 pés (304,8 metros) para Top Fuel e Funny Car entre a linha de partida e a linha de chegada, além de pelo menos 30 pés (9,1 m) antes da linha de partida. Para eventos de 1/8 milhas, o comprimento da pista deve ser de 1/8 milha entre a linha de partida e a linha de chegada, além de pelo menos 30 pés (9,1 m) antes da linha de partida.

Determinação final da área de travagem a ser determinada pelo inspetor no licenciamento de pista.

- |   |  |
|---|--|
| <p><b>7.2.2</b>                    <u>Braking areas:</u><br/>These areas, and in particular the final braking distances, will be subjected to the requirements laid down by the FIA inspector, and their design features will be noted on the track licence.</p>  | <p><b>7.2.2</b>                    <u>Áreas de travagem:</u><br/>Estas áreas, e em particular as distâncias finais de travagem, serão submetidas aos requisitos estabelecidos pelo inspetor da FIA, e as suas características de design serão anotados na licença de pista.</p>  |
| <p><b>7.3</b>                        <u>Longitudinal profile:</u><br/>The maximum rise or fall of any track should be 1 %.</p>  | <p><b>7.3</b>                        <u>Perfil longitudinal:</u><br/>A subida ou descida máxima de qualquer faixa deve ser de 1%.</p>  |
| <p><b>7.4</b>                        <u>Transversal incline:</u><br/>The transversal incline between the two edges of the track and shutdown area, or between the centre-line and the edge (camber), shall not exceed 2 %.</p>  | <p><b>7.4</b>                        <u>Inclinação Transversal:</u><br/>A inclinação transversal entre as duas arestas da pista e área de travagem, ou entre a linha central e a borda (camber), não deve exceder 2%.</p>  |
| <p><b>7.5</b>                        <u>Surface:</u><br/><b>Track:</b> smooth flat surface of recognized roadbase construction hot mix, concrete, or approved sealed bitumen surface. Shoulders and irregular joints are not permitted. All edges must be satisfactorily blended.<br/><b>Primary Braking Area:</b> must be of a sealed surface similar to that used for the Track.<br/><b>Emergency Braking:</b> sealed surface, grass, sand or gravel, of an even texture.<br/><b>Tolerances:</b> the aim should be a maximum of 6 mm (1/4 inch) in any 33 feet (10 m) distance, for the Track and the Primary Braking Area.</p> | <p><b>7.5</b>                        <u>Superfície:</u><br/><b>Pista:</b> superfície lisa e plana de asfalto, betão ou superfície de betume selada aprovada. Ombros e juntas irregulares não são permitidas. Todas as arestas devem ser satisfatoriamente misturadas.<br/><b>Área de Travagem Primária:</b> deve ser de uma superfície selada similar àquela usada para a pista.<br/><b>Travagem de Emergência:</b> superfície selada, grama, areia ou cascalho, com uma textura uniforme.<br/><b>Tolerâncias:</b> o objetivo deve ser no máximo 6 mm (1/4 polegadas) em quaisquer 33 pés (10 m) de distância, para a Pista e a Área de Travagem Primária.</p> |
| <p><b>7.6</b>                        <u>Strip Markings:</u><br/>The track boundaries and the centerline must be clearly marked with a white or yellow line at least 4" (100 mm) wide. The speed traps should be marked with diagonal lines, before and on the finish line.</p>  | <p><b>7.6</b>                        <u>Marcas de Pista:</u><br/>Os limites da pista e a linha central devem estar claramente marcados com uma linha branca ou amarela de pelo menos 4 " (100 mm) de largura. As armadilhas/ linhas de velocidade devem ser marcadas com linhas diagonais, antes e na linha de chegada.</p>  |
| <p><b>7.7</b>                        <u>Return Road / Turnoffs:</u><br/>The Return Road should be a minimum of 10 feet (3 meters) in width, with suitable access to Pit and</p>   | <p><b>7.7</b>                        <u>Estrada de Retorno / Return Road / Turnoffs:</u><br/>A estrada de retorno deve ter no mínimo 10 pés (3 metros) de largura,</p>   |

Staging Lane areas. It should be sealed so that all vehicles may use it at all times.

Exit points from the Braking Area should have a sealed surface and be designed to accommodate the turning circles of the longest vehicles. The recommended width at the track edge is 30 feet (9.2 meters) blending into the Return Road Width.

It is recommended that a minimum of two exits be placed between a point approximately 1,000 feet (300 m) beyond the finish line and the end of the braking area.

Access for emergency vehicles is of the utmost importance.

#### 8 NON-PERMANENT DRAG STRIPS AND THOSE COMBINED WITH CIRCUITS

Non-permanent strips should be set up as far as possible according to the same specifications as permanent ones.

Variations from permanent drag strip specifications may be allowed only with the agreement of the FIA inspector on each point.

Should a drag strip be part of another motor racing complex, it must be in conformity with the circuit safety requirements of the FIA whenever it is used for circuit racing. Owners, designers and management of such facilities should be aware that:

- the preparation or use of any part of a circuit for drag racing will change the surface characteristics and in particular the antiskid properties when wet. For new circuits the inclusion of the start area and/or timed section of a drag strip in any part of the track surface or asphalt run-off areas is to be avoided, as is the addition of such features within an existing layout;

com acesso adequado às áreas de Pit e Staging Lane. Esta deve ser asfaltada para que todos os veículos possam usá-la em todos os momentos.

Os pontos de saída da área de travagem devem ter uma superfície selada e ser projetada para permitir inversões de marcha dos veículos mais longos. A largura recomendada na saída da pista é 30 pés (9,2 metros) misturando-se à largura da estrada de retorno.

Recomenda-se que no mínimo duas saídas sejam colocadas entre um ponto a aproximadamente 1,000 pés (300 m) além da linha de chegada e no final da área de travagem.

Acesso para veículos de emergência é da maior importância.

#### 8 PISTAS NÃO PERMANENTES E COMBINADAS COM CIRCUITOS

As pistas não permanentes devem ser configuradas tanto quanto possível de acordo com as mesmas especificações que as permanentes.

Variações das especificações das pistas permanentes podem ser permitidas apenas com a validação do inspetor da FIA em cada ponto. Se uma pista fizer parte de uma pista de automobilismo, esta deve de estar em conformidade com os requisitos de segurança FIA sempre que for usado para as corridas. Proprietários, designers e gestores dessas instalações devem de estar cientes de que:

- a preparação ou utilização de qualquer parte de um circuito para corridas de arranque vai mudar as características da superfície e, em particular, o antiderrapante quando molhado. Para novos circuitos, a inclusão da área de início e/ou seção cronometrada de uma pista de arranques e áreas de abrandamento em qualquer parte da pista do circuito no asfalto devem ser evitadas, assim como a adição de tais recursos dentro de um layout existente;

- existing circuits incorporating dragstrips will be required to demonstrate to the FIA circuit inspector that all surfaces have been cleaned of excessive rubber deposits before a circuit licence can be granted and this will be a continuing condition of validity of the licence for circuit races;

- areas habitually prepared with chemicals for drag racing starts are likely to require resurfacing or to be re-situated outside the race track and its run-off areas before FIA approval.

- os circuitos existentes que incorporam pistas de arranques tem como requisito demonstrar ao inspetor de circuito da FIA que todas as superfícies foram limpas de depósitos excessivos de borracha, antes da emissão da licença poder ser concedida e esta será uma condição contínua de validade da licença para corridas de circuito;

- áreas habitualmente preparadas com produtos químicos para a partida de pistas de arranques provavelmente exigirão recapeamento ou a realocação fora da pista de corrida e suas áreas de abrandamento antes da aprovação da FIA.

**9 PROTECTIVE MEASURES**

**9.1 General**

Although constructors of drag strips are advised to respect the recommendations herein, all FIA course specifications are subject to interpretation according to each individual case and to local conditions, laws and inspections. The operators of a course are responsible for the safety conditions prevailing within its precincts.

For the inclusion of events on the FIA International Calendar, each strip must be individually approved by the Drag Racing and Circuits Commissions on the basis of existing practice and in consideration of the elements in articles 9.2 to 9.4 below.

**9.2 Emergency services:**

These should be organized in conformity with the recommendations of Appendix H to the International Sporting Code, Article 4.

An event cannot start or be restarted after an interruption unless all the required elements are present.

**9.3 Course**

- An FIA-approved barrier adjacent to and on both sides of the competition area, from the burnout area

**9 MEDIDAS DE PROTEÇÃO**

**9.1 Geral**

Embora construtores de pistas de arranques sejam aconselhados a respeitar as recomendações aqui contidas, todas as especificações de pista da FIA são sujeitas a interpretação de acordo com cada caso individual e às condições locais, leis e inspeções. Os operadores de um percurso são responsáveis pelas condições de segurança vigentes nos seus distritos.

Para a inclusão de eventos no calendário internacional da FIA, cada pista deve ser aprovada individualmente pela Comissões de Circuitos, com base na prática existente e em consideração do referido nos artigos 9.2 a 9.4.

**9.2 Serviços de emergência:**

Estes devem ser organizados em conformidade com as recomendações do Apêndice H ao CDI, artigo 4.

Um evento não pode iniciar ou ser reiniciado após uma interrupção, a menos que todos os elementos requeridos estão presentes.

**9.3 Percurso**

- Uma barreira aprovada pela FIA adjacente em ambos os lados da área de competição, desde a área de

(waterbox) to the end of the track, also extending the entire length of the return road side;

- Protection of spectator areas relative to the distance from the trackside barrier;
- Delimiting of all spectator areas by suitable fencing;
  - An approved V-type barrier protecting the starting line officials from vehicles in the burnout area.
- Approved barriers on both sides of the burnout area, except where this may impede emergency service or staging areas.

In such cases, approved alternative barrier protection.

burnout (waterbox) até o final da pista, também estendendo ao lado de toda a extensão da estrada de retorno;

- Proteção das áreas do espectador em relação à distância da barreira na via;
- Delimitação de todas as áreas do espectador por uma vedação adequada;
- Uma barreira do tipo V aprovada que protege os oficiais da linha de partida dos veículos na área de burnout.
  - Barreiras aprovadas em ambos os lados da área de burnout, exceto onde isso pode impedir o serviço de emergência ou áreas de preparação. Em alguns casos, ter barreira de proteção alternativa aprovada.

**9.4** All steel guardrail strands or rails must overlap in the direction of the race and connections must be made with the appropriate number of bolts.

**9.4** Todos jerseys ou rails de proteção de aço devem se sobrepor na direção da corrida e as conexões devem ser feitas com o apropriado número de parafusos.

## **10 BULDINGS AND EQUIPMENT**

**10.1** Requirements may vary according to the types of event planned; each project must be established by collaboration between the strip management, the ASN and the FIA (basic requirements are specified in Appendix H).

## **10 EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS**

**10.1** Os requisitos podem variar de acordo com os tipos de eventos planejados; cada projeto deve ser estabelecido pela colaboração entre os gestores de pistas, o ASN e a FIA (requisitos básicos são especificados no Apêndice H).

## **11 ACCIDENT REPORTING**

Whenever an accident occurs which causes the hospitalization of any person, significant distortion of the dragster's cockpit or of the course installations (or demonstrates the efficiency of such installations in a high-energy accident) the drag strip owner will be responsible for ensuring that a detailed report on the circumstances, the injuries and any damage to cars and drag strip features is submitted to the ASN and, where the laws of the country allow, to the FIA. If the laws of the country do not allow this, the ASN should keep the FIA informed. The

## **11 RELATÓRIO DE ACIDENTES**

Sempre que ocorre um acidente que causa a hospitalização de qualquer pessoa, distorção significativa do cockpit do veículo ou das instalações do percurso (ou demonstra a eficácia de tais instalações em um acidente de alto impacto) o proprietário da pista será responsável por assegurar que um relatório detalhado das circunstâncias, as lesões e quaisquer danos aos carros e às características da pistas são submetidas ao ASN e, onde as leis do país permitir, para a FIA. Se as leis do país não permitirem isso, o ASN deve manter a FIA informada. O relatório deve tanto

report should as far as possible include: video recording of the accident, or of the dragster and scene after the accident; any data recordings from the dragster; an engineer's report on the condition of the dragster; medical reports; marshals' and eye witness reports.

#### **SUPPLEMENT 1 - OBLIGATORY DRAG STRIP DOSSIER**

No inspection will be carried out without the appointed inspectors having been able to study the full course dossier, including detailed drawings of the course and of any work to be undertaken, supported by photographs.

The dossier should include documents and information as follows:

- 1) Plan of the strip to scale 1:2000 (minimum), with indication of orientation, race direction, buildings, installations, access roads, spectator areas, safety barriers and devices, race control post, pits, paddock and location of all stop marking, staging lanes, burnout area, start line, finish line, braking and emergency areas, ambulances, helicopter pad, fire fighting vehicles, marshal posts.
- 2) Plan of pits and paddock area to scale 1:500 minimum.
- 3) Detailed plan of all buildings to scale 1:200 minimum.
- 4) Profile of track center line, to scale 1:2000 (length)/1:200 (altitude) minimum.
- 5) Cross-sections of track and lateral space (for at least 152 feet (50 m), on each side from the track edge), at the start line, midpoint and braking area, to scale 1:200 minimum.

quanto possível incluir: gravação de vídeo do acidente, ou do veículo e cena depois do acidente; quaisquer gravações de dados do veículo; um relatório do engenheiro sobre a condição do veículo; relatórios médicos; relatórios de testemunhas e testemunhas oculares.

#### **SUPLEMENTO 1 – DOSSIÊ DE PISTAS OBRIGATÓRIO**

Nenhuma inspeção será realizada sem que os inspetores designados tenham estudado o dossiê completo do percurso, incluindo desenhos detalhados do percurso e de qualquer trabalho a ser realizado, apoiado por fotografias.

O dossiê deve incluir documentos e informações como se segue:

- 1) Plano da pista com escala 1: 2000 (mínimo), com indicação de orientação, direção de corrida, edifícios, instalações, acesso de estradas, áreas de espectadores, barreiras e dispositivos de segurança, postos de controle, pits lanes, paddock e localização dos stops, área de preparação de partida, área de burnout, linha de partida, linha de chegada, travagem e áreas de emergência, ambulâncias, heliporto, veículos de combate a incêndio, postos de adjuntos.
- 2) Plano de pits e paddocks com escala de 1: 500 no mínimo.
- 3) Plano detalhado de todos os edifícios com escala 1: 200 no mínimo.
- 4) Perfil do eixo da via, com escala 1: 2000 (comprimento) / 1: 200 (altitude) mínimo.
- 5) Secções transversais da pista e do espaço lateral (por pelo menos 152 pés (50 m), em cada lado da borda da pista), na linha de partida, ponto médio e área de travagem, para escala mínima de 1: 200.

6) A structural engineer's declaration of the structural conformity of the circuit safety installations.

The dossier should be supplied both in hard copy and in digital format. The digital plans shall comply with the FIA circuit drawing standard (available from the FIA web site, under the heading FIA Sport - Regulations - Circuits).

NB: Projects for new courses or major alterations to existing courses must be forwarded, through the ASN, to the FIA for initial technical advice.

6) Uma declaração do engenheiro da conformidade estrutural das instalações de segurança de circuito.

O dossiê deve ser fornecido em cópia impressa e em formato digital. Os planos digitais devem obedecer ao desenho do circuito da FIA padrão (disponível no site da FIA, sob o título FIA Esporte - Regulamentos - Circuitos).

NB: Projetos para novos percursos ou grandes alterações nos percursos existentes devem de ser encaminhados, através do ASN, para a FIA para parecer técnico.